



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação, Letras e Artes
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS –
29/03/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às oito horas, via Meet, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se para reunião ordinária. O colegiado foi presidido pelo coordenador do curso professor Alexandre Melo de Sousa, na presença dos docentes: Shelton Lima de Souza, Rosane Garcia Silva, Vivian Gonçalves Louro Vargas, Lucas Vargas Machado da Costa, Ivanete de Freitas Cerqueira, Nina Rosa Silva de Araújo, Alcione Groff, Juliana Bernardino da Silva (representante dos tradutores-intérpretes) e Lorrana de Souza Lima (representante discente). Participou, ainda, a tradutora-intérprete de Libras: Rosiene Ferreira. O professor Israel Bissat Amim justificou a ausência. Participou da reunião, ainda, a professora Grassinete Carioca de Albuquerque (presidente do NDE). Constatada a existência de quórum, o professor Alexandre Melo deu início à reunião apresentando as **seguintes pautas: a) aprovação do plano de ensino da disciplina DPLE: Antroponímia e Toponímia em Línguas de Sinais; b) apresentação do Plano de Ações do Curso de Letras Libras elaborado pelo NDE do Curso; c) apresentação da lista de obras para aquisição e disponibilização na Biblioteca; d) aprovação de disciplina especial TCC II; e) orientações para a Curricularização de Extensão.** O Colegiado aprovou a pauta. O professor Alexandre Melo de Sousa apresentou o plano de ensino da disciplina Antroponímia e Toponímia em Língua de Sinais que será oferecida em DPLE, no período de férias. O colegiado aprovou o plano. Em seguida, o professor Alexandre pediu que a professora Grassinete Carioca apresentasse o plano de Ações do Curso de Letras Libras. Durante a exposição, os membros do colegiado sugeriram inclusões que foram atendidas de pronto. Colocado em apreciação, o Colegiado aprovou o plano de ações. Em seguida, o coordenador apresentou a lista de obras para serem adquiridas e disponibilizadas pela biblioteca. Ao longo da apresentação, os membros do colegiado sugeriram inclusões de obras. O colegiado aprovou a lista de obras com os acréscimos. Como próximo ponto de pauta, o coordenador informou a necessidade de abertura da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II para a aluna Gabrielly Oliveira Moreira, que é concludente. O colegiado aprovou a abertura da referida disciplina em caráter especial. Por fim, o professor Alexandre Melo informou que as atividades de Curricularização de Extensão devem constar nas atividades da disciplina Língua Brasileira de Sinais I (10 horas) e como evento, uma Mostra mais precisamente, na disciplina de História da Educação de Surdos. Ambas estão sob a responsabilidade do professor Lucas Vargas Machado da Costa. Lembrou-se, ainda, que o professor deve criar o projeto de extensão e incluir os alunos como organizadores do projeto. As professoras Nina Rosa Silva de Araújo e Ivanete de Freitas Cerqueira se colocaram como colaboradoras do projeto e a representante discente Lorrana Lima acompanhou as duas professoras na condição de colaboradora. A reunião encerrou às nove horas.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 29/03/2023, às 13:16, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 29/03/2023, às 14:45, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 29/03/2023, às 17:11, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 29/03/2023, às 17:34, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vargas Machado da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 29/03/2023, às 17:45, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 29/03/2023, às 19:33, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0842368** e o código CRC **D5DD24D2**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.002086/2023-17

SEI nº 0842368